

DECRETO Nº 5285/85
de 13 de novembro de 1985

Dispõe sobre acréscimo de alínea
ao artigo 1º, do Decreto nº 2971/
79, de 05 de junho de 1979.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o que ficou decidido no
Processo Administrativo nº 35943/85-9,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2971/
79, de 05 de junho de 1979, fica acrescido da alínea "c" para as funções
que especifica:

"Artigo 1º.....

a).....

b)....."

c) Afiador de Brocas Integrais, Afiador de
Ferramentas, Ajustador Mecânico, Ascenso
rista, Assistente de Manutenção, Auxiliar
de Implantação e Sinalização, Cabo de Fo
go, Cozinheiro, Estoquista, Frentista,
Lactarista, Laminador de fibras de Vidros,
Mestre de Obras, Motorista Operador de
Munck, Operador de Britador, Operador de
Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas
de Terraplenagem, Operador de Moto Serra,
Operador de Retransmissor de UHF, Opera
dor de Rolo Compactador, Operador de Som,
Operador de Telex, Telefonista, Telefonis
ta Monitora, Torneiro Mecânico, e seus res
pectivos auxiliares.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

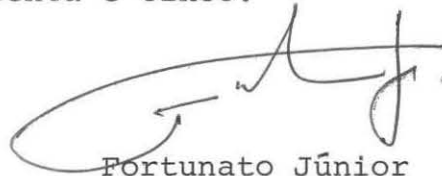
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de novembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 5285/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos